



MUNICÍPIO DE  
**Iporã**  
EU AMO, EU CUIDO

*Avançando sem parar!*

(44) 3652-8100  
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677  
87560-000 Iporã - PR  
contato@ipora.pr.gov.br

**PORTARIA Nº. 249/2017**

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA SILVIA APARECIDA HUNGARO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 2703/2016, datado de 17/06/2016.

- a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/93;
- b) o requerimento protocolado sob nº. 2703/2016 datado de 17 de junho de 2016;

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, a partir de 10 de abril de 2017, a Servidora **SILVIA APARECIDA HUNGARO**, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.225.325-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 555.284.579-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSORA**, nomeada através da Portaria nº. 067/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de abril de 2017.

***Registre-se,***

***Publique-se, e***

***Cumpra-se.***

Iporã-(PR), 20 de abril de 2017.

<b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
<b>Órgão Oficial do Município de Iporã</b>
<b>Edição nº. 1238 Página: 80 Ano: VI</b>
<b>Data: 24/04/2017</b>

**ROBERTO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 24/04/2017. Edição 1238.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>